



Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

1º Secr. \_\_\_\_\_

2º Secr. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### ATA

#### SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2018

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu no Salão de Sessões da Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, a Assembleia Municipal presidida pelo Senhor Presidente da Mesa, ÁLVARO REDONDO MOREIRA DE SOUSA e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário, ARMANDO JOSÉ FERREIRA MOURÃO e pela Senhora Segunda Secretária, MARIA DINÁ SARMENTO DIAS MACHADO. -----

----- Faltaram os Senhores Deputados, Feliciano de Andrade, Teresa Maria Alves Gonçalves, Ana Cristina Caeiro Teixeira e Gabriel Marques Rodrigues, tendo sido convocados, nos termos do nº 1 do artigo 58º do Regimento da Assembleia Municipal, os elementos imediatamente a seguir nas respetivas listas, Senhores, Daniela Rodrigues do Cabo, António Manuel Fernandes Alves, Gonçalo Arménio Trigo Gonçalves e Lélia Marlene Rodrigues Machado. -----

----- Faltaram ainda os Senhores Deputados, António José Machado e Norberto Paulo Xavier Pires, sendo designados para os representar, os Senhores, Sandra Isabel Portela Pinto e Ana Paula Silva Lopes, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- As presenças e ausências dos Senhores Deputados e dos Senhores Vereadores ficaram registadas no respetivo livro. -----

----- Foi lida a correspondência recebida e enviada no período de 30.04.2018 a 29.06.2018. -----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

#### **Ata da sessão ordinária de 30 de abril de 2018 – Apreciação e deliberação.**-----

Presente a ata referenciada para apreciação e deliberação.-----

----- Interveio o Senhor Deputado, Ilídio Fontoura, para referir que na sessão de 30 de abril, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre a interrupção das obras nas margens do Rio Avelames e a resposta não consta na ata daquela sessão, pelo que solicitou que a mesma fosse corrigida, no sentido de constar a competente resposta.-----

----- Assim, à pergunta formulada pelo Senhor Deputado, Ilídio Fontoura, sobre a interrupção das obras nas margens do Rio Avelames, respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal que a mesma é da responsabilidade do empreiteiro e que se deveu à intempérie. -----

**DELIBERADO: Aprovada, com vinte e sete votos a favor e sete abstenções.** -----





Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

1º Secr. \_\_\_\_\_

2º Secr. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### ATA

#### SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2018

----- O Senhor Presidente da Mesa propôs um voto de pesar e condolências pelo falecimento da Senhora D. Deolinda Portelinha Fernandes, Mãe do Senhor Deputado Municipal substituto, António Manuel Fernandes Vaz Alves. -----

----- Iguualmente, foi respeitosamente guardado um minuto de silêncio acompanhado pelo Executivo Municipal e pelo público presente. -----

----- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma moção, que se anexa e transcreve: -----

----- *“O Município de Vila Pouca de Aguiar, e os cidadãos residentes neste concelho, foram confrontados, no corrente mês, com a decisão de encerramento da Agência da CGD da Vila de Pedras Salgadas”.* -----

----- *Apesar de todos os esforços desenvolvidos pela população e diversas instituições deste concelho (particularmente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal), em princípio, este dia 29 de Junho de 2018 ficará para a história como aquele que marca o encerramento da única agência bancária existente na Vila de Pedras Salgadas.* -----

----- *As consequências nefastas desse encerramento foram devidamente comunicadas à Administração da Caixa Geral de Depósitos, que apesar desse conhecimento continuou a manter a sua decisão, fundamentando-a em critérios de muito duvidosa fiabilidade.* -----

----- *Idêntico comportamento teve o Governo, mesmo depois de reunião efetuada com o Excmo. Sr. Secretário de Estado Adjunto e das Finanças.* -----

----- *Depois das diversas diligências efetuadas junto da Administração da Caixa Geral de Depósitos e do Governo de Portugal, e esgotadas todas as possibilidades junto dos órgãos de tutela, resta-nos esperar que a providência cautelar interposta pelo Município surta efeito, e consiga reverter tão triste decisão.* -----

----- *Neste momento, entendem os aqui subscritores, que será necessário confrontar a Administração da CGD com algumas consequências práticas da sua Decisão:* -----

----- *Assim, alega a Administração da CGD que o facto de existir outra agência, na sede do concelho, permite prestar o serviço em condições idênticas às atuais.* -----

----- *É do conhecimento geral que a agência existente na Vila de Pedras Salgadas, dispõe de equipamentos de atendimento alternativo (nomeadamente Caixa Direta e máquina para preenchimento de Caderetas) de grande qualidade, recentes, e que raramente estão indisponíveis.* -----

----- *Esses equipamentos servem como alternativa e complemento ao serviço prestado pelos profissionais de balcão, o que permitia até efetuar atos bancários, de forma gratuita, e que no balcão seriam pagos.* -----

----- *Acontece que os mesmos equipamentos existentes na agência de Vila Pouca de Aguiar estão constantemente indisponíveis (avariados, ou em manutenção), muitas vezes todos eles ao mesmo tempo, obrigando as pessoas a dirigirem-se ao balcão, ou atrasarem as operações. Isto, apesar de esta agência atender talvez o decuplo dos utentes atendidos pela de Pedras Salgadas.* -----

----- *Esta situação é mais crítica em dias de grande movimento, como dias de feira, de festa, ou quando do regresso dos nossos emigrantes.* -----





Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

1º Secr. \_\_\_\_\_

2º Secr. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### ATA

#### SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2018

----- Com o encerramento da agência existente na Vila de Pedras Salgadas, é expectável que os utilizadores habituais se dirijam à agência da sede do concelho, agravando o problema. -----

----- Pergunta-se: será que a Administração da CGD desconsidera a população do nosso concelho, a um nível tal, que além de lhe encerrar uma agência de importância vital, (que além de rentável ainda prestava um serviço inestimável aos particulares e empresas do concelho), ainda deixa uma agência com máquinas velhas, constantemente avariadas, e mesmo com péssimo aspeto estético?! -----

----- Será que as pessoas que residem na zona Norte do nosso concelho, e principais prejudicados com o encerramento da agência de Pedras Salgadas ainda terão de ser sujeitas a efetuar deslocações e confrontar-se com a indisponibilidade das máquinas na agência de Vila Pouca de Aguiar?! -----

----- Isto é inadmissível, e constitui uma verdadeira violação do contrato que vigora com os seus clientes. -- Assim, entendem os Deputados Municipais aqui subscritores que será de: -----

- 1- Exigir à Administração da CGD que substitua os equipamentos de atendimento alternativo existentes da agência de Vila Pouca de Aguiar, com colocação de novos equipamentos, eficazes e fiáveis; -----
- 2- Exigir que mantenha esses novos equipamentos em bom estado, permanente; -----
- 3- Exigir que reforce o quadro de pessoal da agência de Vila Pouca de Aguiar, de modo a poder responder com eficácia ao aumento de utentes. -----

----- Caso tais exigências não sejam cumpridas, entendem os subscritores que deverá ser denunciada a situação perante o Senhor Presidente da República, perante o Banco de Portugal, perante o Governo de Portugal (único subscritor do Capital Social da Instituição), perante os grupos parlamentares da Assembleia da República, e perante a comunicação social nacional e local. -----

----- Deverá ser exigida igualmente a extinção do custo de todas as operações bancárias que seja possível efetuar em tais equipamentos, e que tenham custo, caso efetuadas em balcão. -----

----- Propõem igualmente que o Município enquanto titular de contas bancárias domiciliadas em tal instituição efetue reclamações por todas as falhas de serviço, nomeadamente as aqui expostas. -----

----- A população, em consciência, e solidariedade, acompanhará tal posição. Propõem que a presente moção seja informada a: -----

- A) Ao Senhor Presidente da República; -----
- B) Ao Governo de Portugal; -----
- C) Ao senhor Presidente da Assembleia da República; -----
- D) A todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República; -----
- E) À CIM do Alto Tâmega; -----
- F) À Administração da Caixa Geral de Depósitos; -----
- G) À Comunicação Social, nacional e local. -----

**Intervenções:** Miguel Calheiros, para dizer que os serviços da Caixa Geral de Depósitos no concelho de Vila Pouca de Aguiar são péssimos, com a exceção dos seus funcionários que muito fazem para minorar tais carências. As caixas multibanco estão obsoletas e raras são as vezes em que funcionam na sua plenitude com graves transtornos para os seus uten-





Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

1º Secr. \_\_\_\_\_

2º Secr. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### ATA

#### SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2018

tes; Octávio Rodrigues, para dizer que, apesar do Povo Aguiarense continuar a lutar, de forma ordeira e civilizada, a questão do encerramento do balcão da CGD de Pedras Salgadas é irreversível e considera que é um assunto encerrado. Disse que a substituição de equipamentos é pacífica e vai votar a favor, mas mais importante do que isso é a necessidade de envidar todos os esforços para que uma nova instituição de crédito se estabeleça em Pedras Salgadas, apelando ao Senhor Presidente da Câmara para que tudo faça para que tal aconteça. -----

#### **DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

----- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma moção, que se anexa e transcreve: -----

----- *“Como é do conhecimento da população aguiarense, o Posto da Guarda Nacional Republicana de Pedras Salgadas foi alvo de uma reestruturação levada a cabo pelo Comando Distrital de Vila Real. -----*

----- *Tal reestruturação deixou, a partir de 11 de junho, deste ano de 2018, aquele posto com uma atividade ainda mais reduzida e limitada, porquanto perde o seu comendo próprio, transferindo-se competências para o Posto Territorial de Vila Pouca de Aguiar, passando aquele posto a ser um mero balcão de atendimento, funcionando das 09h00 às 17h00.-----*

----- *Houve a transferência de cinco militares daquele posto para o de Vila Pouca de Aguiar, mantendo-se ali apenas um militar, durante o horário de expediente, para realizar as tarefas mais comuns ao atendimento ao público, como emissão de certidões e licenças, registo de queixas, entre outros. O Comando Distrital da GNR referiu que tal reestruturação iria permitir o “lançamento” de mais patrulhas, pois a organização anterior obrigava a manter, pelo menos, quatro militares dentro do destacamento. -----*

----- *Ora, é com profundo receio que a população aguiarense em geral e, em particular, os cerca de cinco mil habitantes das freguesias de Bornes de Aguiar, Bragado, Capeludos, Sabroso de Aguiar, Vreia de Bornes, Valoura e da União de Freguesias de Pensalvos e Parada de Monteiros, veem esta reestruturação dos serviços de segurança e de proximidade, que eram prestados pelos militares do Posto da G.N.R. de Pedras Salgadas. -----*

----- *Apesar de ter sido garantido que toda a zona norte do concelho não irá ficar sem patrulhamento, há apreensão que esta reestruturação vá diminuir a operacionalidade da G.N.R., colocar em causa as diligências de inquérito e de investigação, diminuir a celeridade na resposta às situações de perigo e de emergência, deixando outras sem resposta, bem como potenciar o aumento geral da criminalidade, uma vez que a mera presença de militares naquele destacamento é, só por si, uma medida preventiva da prática de atividades criminosas. -----*

----- *Para fundamentar ainda mais este receio, basta analisar o Relatório Nacional de Segurança Interna de 2017, para se constatar que, no Distrito de Vila Real, houve um aumento de 2,7%, no domínio da criminalidade em geral, comparativamente ao registado no ano de 2016. -----*





Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

1º Secr. \_\_\_\_\_

2º Secr. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### ATA

#### SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2018

----- *Esta reestruturação constituiu uma grave medida que coloca em causa a segurança das populações e dos bens privados e públicos, agrava a coesão territorial e potencia a desertificação do interior, conduzindo a uma perda de serviços públicos essenciais na região e, particularmente, na Vila termal de Pedras Salgadas.*

----- *Desde o ano de 2007 que o Posto Territorial de Pedras Salgadas tem vindo a perder operacionalidade, quando foi reduzido o número de militares e o posto passou a ter um horário laboral, temendo-se que esta reestruturação seja mais um passo para o seu encerramento futuro.* -----

----- *Esta medida é contraditória com o Plano Nacional para a Coesão Territorial, apresentado em 2016, que propugna pela «Proximidade das Forças de Segurança Pública no Interior, com a descrição de medidas de manutenção de postos da Guarda Nacional Republicana nos concelhos do interior, assegurando a proximidade das Forças de Segurança aos cidadãos residentes nestes concelhos».* -----

----- *Assim, o Grupo Municipal do PSD pretende que seja mantida e garantida a operacionalidade no Posto da G.N.R. de Pedras Salgadas, com manutenção de, pelo menos, quatro militares no destacamento, não os substituindo por meras patrulhas, a bem da segurança da população aguiarense, especialmente a das freguesias da zona norte do concelho.* -----

----- *O Grupo Municipal do PSD, reunido na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29/06/2018, propõe que o texto da presente moção, após aprovação, seja enviado ao Excmo. Sr. Presidente da República, ao Excmo. Sr. Primeiro-Ministro, ao Excmo. Sr. Ministro da Administração Interna, ao Excmo. Sr. Comandante Geral da G.N.R, ao Excmo. Sr. Comandante Distrital da G.N.R. de Vila Real, a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à comunicação social local e nacional”.* -----

**Intervenções:** Gui Sarmento, para dizer que não há preenchimento de vagas e considera ridículo haver apenas um elemento no posto de Pedras Salgadas, não sendo suficiente face ao número de ocorrências existente naquela zona do concelho. A criminalidade tem vindo a aumentar e a medida vai contra o plano nacional de coesão territorial, em que o relatório é completamente contrário ao que lá está plasmado. -----

**DELIBERADO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma moção, que se anexa e transcreve: -----

----- *“A Limpeza da Floresta: Um Imperativo Necessário Mas Caro.* -----

----- *Município de Vila Pouca de Aguiar, e os cidadãos residentes neste concelho, foram, estão a ser, e serão sujeitos a uma pressão sem precedentes, relacionada com a obrigação de limpeza da floresta.* -----

----- *Tal pressão é compartilhada por centenas de Municípios, sobretudo do interior do nosso país.* -----

----- *Os acontecimentos nefastos, ocorridos em 2017, justificam uma tomada de posição, firme e decidida, por parte do Estado Português.* -----







Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

1º Secr. \_\_\_\_\_

2º Secr. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### ATA

#### SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2018

----- No entanto sujeitar os Municípios do interior do país, e os seus cidadãos, à obrigação de limpeza, desacompanhada de outras medidas, é manifestamente injusto e desproporcional. -----

----- Sabemos que existem questões relacionadas com a gestão da floresta que carecem de ser tratadas, nomeadamente: -----

- Falta elevar o orçamento inscrito nos programas públicos e europeus para o desenvolvimento da floresta, onde existe desajustamento entre as medidas priorizadas e a sua distribuição territorial, penalizando o território com maior risco de incêndio (áreas de minifúndio do Norte e Centro de Portugal). Os apoios devem ser orientados preferencialmente para "as iniciativas de produtores individuais, ZIF (Zonas de Intervenção Florestal) e outras formas de associativismo florestal nas áreas com os maiores problemas", áreas de minifúndio - Norte e Centro do país; -----

- Falta concertar e construir com os diferentes intervenientes no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios o modelo para a prevenção e valorização florestal, dotando-os de meios e recursos necessários de acordo com as competências, nomeadamente, na execução das faixas da rede secundária, que estão atribuídas essencialmente às autarquias, de modo a que os diferentes intervenientes estão tenham reunidas as condições mínimas indispensáveis à sua ação, nomeadamente financeiras. Foi despoletado um mecanismo de empréstimo às autarquias, contudo essa medida é insuficiente e desajustada. -----

- "timings" desajustados e diminutos na estruturação das medidas, falta do adequado planeamento, associado ao curto espaço temporal permitido para as candidaturas tem conduzido a candidaturas sem o tempo de amadurecimento suficiente para que sejam contributivas para a melhoria da prevenção e combate aos incêndios (exemplo: candidaturas para as FIC — Faixas de interrupção de combustíveis). -----

- Envolvimento de novas entidades no processo, caso das CIM, onde se "passa" competências sem uma adequada estruturação e preparação interna e territorial, a exemplo criação o gabinete técnico intermunicipal e as brigadas florestais, mas ainda não está previsto o equipamento com meios complementares de apoio (máquina rastos, tratores com equipamentos mecânicos) nem os modelos de funcionamento e de interligação;

- Falta criar e reforçar medidas para a incentivar o associativismo, o cooperativismo ou o arrendamento de prédios rústicos, designadamente através da criação de um sistema de contratos-programa entre o Estado e associações organizações e associações de proprietários e produtores florestais que assegurem a gestão comum de espaços florestais em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio, com prioridade para as Zonas de Intervenção Florestal existentes ou a constituir. Este sistema permitiria incentivar de forma efetiva e estável as associações de proprietários e produtores florestais ativas. -----

- Falta de mecanismos de apoio (medidas) a incluir nos programas de apoio vigentes (e.g. PDR 2020) ou a criar para financiar a defesa da floresta contra incêndios através do incentivo às atividades de resinagem, de silvo pastorícia e de outras em contrapartida pelo serviço que prestam à defesa da floresta contra incêndios, pela vigilância e gestão das áreas florestais. Estas atividades garantem uma presença e atividade económica muito regular e ativa no território florestal/ rural. -----

- Falta de apoio às atividades económicas associadas à floresta, para além dos produtos tidos com tradicionais, tais com a cinegética, a micologia e a apicultura. A exploração ordenada e integrada dos recursos cinegéticos é mais uma das linhas de atuação que deverá ser valorizada, pelo retorno económico, social e





Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

1º Secr. \_\_\_\_\_

2º Secr. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### ATA

#### SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2018

*ambiental que esta atividade ainda trás aos territórios rurais. É imprescindível regulamentar o aproveitamento dos recursos micológicos para a sustentabilidade do recurso. -----*

*- Falta implementar a rede de centrais de biomassa, que já foi por múltiplas vezes anunciada, fator que permitiria eliminar o esforço financeiro por parte de proprietários florestais, e Municípios. -----*

*Sem que estas questões sejam tratadas, no deveria ser exigido o monstruoso esforço financeiro relacionado com a limpeza da floresta, aos Municípios e aos cidadãos. -----*

*Requerem que a presente moção seja comunicada: -----*

*- Ao Governo de Portugal; -----*

*- Aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República; -----*

*- À CIM do Alto Tâmega; -----*

*- À Direção Geral de Energia e Geologia; -----*

*- À Comunicação Social, nacional e local". -----*

**Intervenções:** António Chaves, para dizer que o governo não está a compensar os gastos das autarquias na limpeza de terrenos. No caso desta autarquia, foram inscritos cerca de um milhão de euros sem qualquer contrapartida do governo central. Só agora está aberta a bolsa dos cinquenta milhões, mas o processo é tão burocrático que se o Presidente da Câmara quiser atuar sobre um particular tem que ter a autorização da Assembleia Municipal. O que se pede ao governo é que crie medidas compensatórias para os municípios e incentivos para os particulares. Focou também a questão da biomassa que seria uma forma de compensar os municípios e os particulares e que tarda em ser concretizada; Octávio Rodrigues, para manifestar o seu desagrado para com o imperativo “Caro” enunciado no início da moção. No seu entender, nada é caro quando se trata de evitar mortes nos incêndios, solicitando que a frase que consta na moção “*A Limpeza da Floresta: Um Imperativo Necessário Mas Caro*” fosse substituído por “*A Limpeza da Floresta: Um Imperativo Necessário Mas Dispendioso*”. O mesmo deputado disse ainda que concordava com a moção, mas não se pode fazer em meio ano aquilo que não foi feito durante anos; Miguel Calheiros, para dizer que o seu grupo municipal aceita a sugestão do Senhor Deputado Octávio, no sentido de alterar a frase do início da moção. Assim, onde consta “*A Limpeza da Floresta: Um Imperativo Necessário Mas Caro*” passa a constar “*A Limpeza da Floresta: Um Imperativo Necessário Mas Dispendioso*”. -----

**DELIBERADO:** Aprovada por unanimidade. -----

**ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:** -----

**PONTO UM - Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro -**





Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

1º Secr. \_\_\_\_\_

2º Secr. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### ATA

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2018

**Apreciação.** -----

**Intervenções:** Licínio do Rio Costa, para se referir ao Fórum Leite e Carne – Produtos Regionais de Excelência, questionando, onde se realizou? Como foi divulgado? Quais as conclusões? Manuel Almeida, para se referir à reunião com a AIGRA e se a mesma teve a ver com a não realização da feira do granito. O mesmo deputado quis ainda saber pormenores sobre o processo judicial cujo interveniente é Pedro Manuel Custódio Fernandes e referente à devolução de imóvel e cancelamento de registo, questionado se o mesmo tem a ver com apeadeiro de Parada do Corgo que foi cedido para a ciclovía. -----

----- Ainda no âmbito das moções apresentadas, o Senhor Presidente da Câmara, começou por responder que tem mantido contactos com todas as instituições bancárias com sede em Portugal, tendo reunido com quatro delas, sendo que duas delas se manifestaram recetivas à possibilidade de instalação de uma agência bancária. Informou ainda que uma das instituições tem mesmo a intenção de formalizar uma proposta. Quanto à candidatura dos cinquenta milhões, no âmbito da limpeza dos terrenos florestais, a mesma foi formalizada esta semana e confirma que é extremamente burocrática e não é nada do que tinha sido anunciado. Após várias reuniões com membros do governo ainda não foi possível regulamentar a operacionalização dessa candidatura e continuam as autarquias a suportar os custos sem qualquer compensação. O Fórum Leite e Carne – Produtos Regionais de Excelência, foi organizado pela Coopaguiarense, desconhecendo a forma de divulgação, dizendo que recebeu o convite para estar presente nas sessões de abertura e de encerramento; A reunião com a AIGRA, serviu para fazer um ponto da situação sobre as dinâmicas da Associação que passou por um processo eletivo e que resultou num protocolo já aprovado. Esclareceu que a feira do Granito passou a bianual por solicitação dos empresários. No seu entender as feiras devem ser direcionadas para as empresas e se as mesmas não vêm utilidade não se devem gastar verbas do erário público na sua organização. Para o ano a feira será organizada pela AIGRA com o apoio da Câmara Municipal virada para a internacionalização de mercados. Quanto ao processo judicial cujo interveniente é Pedro Manuel Custódio Fernandes e referente à devolução de imóvel e cancelamento de registo, disse tratar-se de um espaço público que está a ser ocupado por um privado de forma ilegal, daí o recurso à via judicial. -----

**PONTO DOIS - Proposta nº 67/2018 - Plano de Pormenor do Bairro das Barreiras – Procedimento de correção material – Apreciação.** -----

O Plano de Pormenor do Bairro das Barreiras, publicado com o Aviso n.º 14399/2017 no Diário da República, 2ª Série, n.º 230, de 29 de novembro de 2017, apresenta incorreções







Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

1º Secr. \_\_\_\_\_

2º Secr. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### ATA

#### SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2018

materiais na sua Planta de Implantação, conforme fundamentação constante do relatório que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta. -----

Determina o artigo 115.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que "... os planos territoriais podem ser objeto de alteração, de correção material, de revisão, de suspensão e de revogação". -----

A incorreção detetada tem enquadramento na correção material de planos, estando previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT, a possibilidade de se proceder à correção de erros materiais de planos patentes na representação cartográfica. -----

Assim, nos termos do disposto pelos números 2 e 3 do artigo 122.º do RJIGT, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe Nascimento Teixeira, já aprovada na reunião da Câmara Municipal de 28 de abril de 2018, no sentido de, comunicar à Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte o conteúdo do presente procedimento de correção material; -----

3. Proceder à publicação da correção material na 2ª série do Diário da República. -----

**Intervenções:** Presidente da Câmara, para dizer que esta correção resulta de um erro de um terreno que foi classificado como logradouro de uma habitação pré-existente quando não o é. -----

#### **PONTO TRÊS - Proposta nº 74/2018 - Relatório do Estado do Ordenamento do Território – PDM de Vila Pouca de Aguiar – Relatório da Discussão Pública – Apreciação.** -----

Considerando que: -----

Em reunião de Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2018 foi deliberado proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) do Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar, em conformidade com o n.º 5 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio; -----

O período de discussão pública decorreu durante 30 dias úteis, entre 21 de março e 4 de maio de 2018, tendo sido cumpridos todos os requisitos subjacentes ao procedimento; -----

A proposta de REOT não teve ponderação uma vez que não foram apresentadas pelos particulares quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, conforme relatório que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta; -----

A proposta de REOT não sofre alterações, pelo que a versão submetida a discussão pública poderá constituir a versão final, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;

Assim, em conformidade com o n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT e com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta





Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

1º Secr. \_\_\_\_\_

2º Secr. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### ATA

#### SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2018

do Senhor Vereador, Filipe Nascimento Teixeira, que se anexa, já aprovada na reunião da Câmara Municipal de 17 de maio de 2018, no sentido do Relatório do Estado do Ordenamento do Território ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

**Intervenções:** Presidente da Câmara, para dizer que se trata de uma obrigação legal a periodicidade da divulgação destes relatórios para conhecimento público. -----

#### **PONTO QUATRO - Proposta nº 77/2018 - Gerência do ano de 2017 – Contas Consolidadas – Apreciação.** -----

Estabelece a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, no seu artigo 76º, nº 2 que "os documentos de prestação de contas consolidadas são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquela a que respeitam." -----

No ponto 3º do mesmo artigo é referido que os documentos de prestação de contas são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas, cuja emissão está prevista no artigo 77º, nº 2 alínea e) do citado diploma. -----

Neste âmbito foi preparado o documento anexo, com as contas consolidadas do Município de Vila Pouca de Aguiar relativas à gerência 2017 sobre as quais o Revisor Oficial de Contas emitiu o seu parecer, que também se anexa. -----

Assim e face ao exposto remete-se para apreciação da Assembleia Municipal o relatório de contas consolidado da gerência de 2017, já aprovado na reunião da Câmara Municipal de 14 de junho 2018. -----

**Intervenções:** Presidente da Câmara Municipal, para dizer que a consolidação obriga a acrescentar o valor da EHATB em 1/6 desse valor à data de 31.12.2017; Licínio Costa, que disse tratar-se de um relatório de contas consolidadas em que a Câmara Municipal apresentou um resultado negativo de 260 000 euros que resulta de um plano e orçamento já votados. Referiu também o comportamento financeiro da empresa INOVAGUIAR, já abordado na sessão de 30 de abril e que desde o ano de 2015 não apresenta resultados que já antes eram negativos. De acordo com a informação prestada na última sessão, o Senhor Presidente afirmou que era sua intenção a extinção da participação da Câmara Municipal na empresa. Mais disse que lhe causa estranheza o facto de o Revisor Oficial de Contas insistir em afirmar que a situação continua a envolver contingências nos limites do endividamento, questionando, até que ponto esse endividamento não será afetado pela situação da INOVAGUIAR; Miguel Calheiros, para lembrar que o orçamento foi aprovado e que dele





Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

1º Secr. \_\_\_\_\_

2º Secr. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### ATA

#### SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2018

consta uma diminuição do endividamento, com saldo positivo; Presidente da Câmara, para dizer que mantém a sua posição, no sentido de da INOVAGUIAR ser extinta, mas por enquanto não é possível sair porque o complexo desportivo e o pavilhão desportivo de Pedras Salgadas pertencem à empresa. Mais esclareceu que as contas foram sempre aprovadas com o voto contra do Presidente da Câmara Municipal, uma vez que se estão a pagar juros exagerados, mas só será possível sair da empresa se os parceiros aceitarem, se não, acabará por se extinguir pelo período de validade. -----

#### **PONTO CINCO - Proposta nº 76/2018 – Alteração dos Mapas de Pessoal CTTC – Tempo Determinado – Termo Resolutivo Certo – Alteração - Apreciação e deliberação.** -----

A dinâmica das comunidades locais, bem como das sociedades, numa perspetiva mais abrangente, são os motores impulsionadores das organizações públicas e privadas na procura de soluções racionais, através da aplicação dos mais interessantes instrumentos legais de gestão. -----

Um desses instrumentos, é sem dúvida o Mapa de Pessoal, que obriga a uma gestão criteriosa dos recursos humanos disponíveis, com vista à satisfação das necessidades das comunidades, nas quais essas organizações se inserem e para quem trabalham. -----

Não há contudo fórmulas universais de gestão de recursos humanos, daí que nos termos das disposições legais em vigor sobre o assunto, o mapa de pessoal, assuma um carácter dinâmico, mediante a possibilidade de alteração sempre que se revele necessário, por forma a dar resposta célere e eficaz, aos problemas com que nos confrontamos diariamente e às solicitações e expectativas dos munícipes. -----

Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, já aprovada na reunião da Câmara Municipal de 14 de junho de 2018, no sentido de se proceder à alteração ao mapa de pessoal do município para o ano de 2018, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em sua sessão de 19 de dezembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 07 de dezembro de 2017, dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo, sendo criados 13 (treze) lugares na categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, nos termos do disposto nos nºsº 4 e 5 do artigo 29º do anexo a que se refere o artigo 2º da Lei 35/2014 de 20 de junho (LTFP), na sua redação atual. -----

**Intervenções:** Existem três cantinas nas escolas do concelho, duas em Vila Pouca de Aguiar e uma em Pedras Salgadas, havendo várias queixas relativamente às empresas que confeccionam as refeições, pelo que há a necessidade de ser a escola recrutar estes funcionários,





Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

1º Secr. \_\_\_\_\_

2º Secr. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### ATA

#### SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2018

bem como a compra dos alimentos a serem adquiridos localmente e confeccionados pelas próprias escolas. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO SEIS - Proposta nº 80/2018 - Partitura – Participações, Imóveis, Turismo e Atividades, Lda. – Restituição/isenção de taxas urbanísticas – Apreciação e deliberação.** -----

Considerando que: -----

- a) Através do requerimento ao qual foi atribuído o número 717/17 a sociedade *Partitura - Participações, Imóveis, Turismo e Atividades, Lda.*, solicitou, ao abrigo do preceituado no n.º2 do art.º 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais em vigor para o concelho de Vila Pouca de Aguiar, a isenção do pagamento das taxas urbanísticas referentes ao processo n.º 7/15. -----
- b) O aludido processo tem por objeto o licenciamento de obras de alteração de um edifício de habitação tradicional, sito no lugar de casais, em Souto, freguesia de Telões, adaptando-o a empreendimento turísticos, na tipologia de empreendimento de turismo no espaço rural, do grupo casa de campo; -----
- c) A Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, diploma que aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais define na alínea d) do n.º 2 do artigo 8 que os regulamentos que contemplam as taxas das autarquias locais devem conter obrigatoriamente as isenções e a sua fundamentação; -----
- d) Nesta senda, o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais em vigor para o concelho de Vila Pouca de Aguiar, contém dois normativos neste sentido, em concreto o artigo 25.º e 26.º; -----
- e) O artigo 25.º e o n.º 1 do artigo 26.º referem situações taxativas de isenção. Pelo que, em situações de cumprimento dos requisitos taxativamente previstos, a isenção é concedida por via do dispositivo regulamentar, após despacho que a confirme; -----
- f) Porém, qualquer outra situação inserida neste âmbito que pretenda beneficiar de uma redução ou isenção e não cumpra taxativamente os requisitos definidos pelos referidos artigos, poderá sempre formular o seu pedido nos termos definidos pelo n.º 2 do artigo 26.º do mesmo regulamento. Tal como sucede no caso concreto; -----
- g) Deste modo, determina o n.º 2 do artigo 26.º que "*além das isenções ou reduções (..) a Assembleia Municipal pode, por proposta da Camara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder outras isenções totais ou parciais*"; -----





Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

1º Secr. \_\_\_\_\_

2º Secr. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### ATA

#### SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2018

h) É, portanto, com base neste dispositivo regulamentar que a interessada formula o seu pedido, requerendo a isenção do pagamento de taxas urbanísticas, fundamentando-o com base nos seguintes argumentos: -----

*"O imóvel em questão está localizado na aldeia de Souto, uma aldeia característica da freguesia de Telões. - É um imóvel ímpar na aldeia e muito raro em toda a região pois trata-se de uma estrutura do tipo "casa pátio, com capela privativa. -----*

*Tem por isso um valor arquitetónico-histórico muito relevante. -----  
Data do final do século XIX e exemplifica magnificamente a organização de uma atividade da economia rural muito evoluída para a época. -----*

*Estando o imóvel em ruínas, a sua reconstrução vai ao encontro do objetivo de recuperação do património arquitetónico das aldeias do concelho e a isenção de taxas preenche a determinação do Município de Vila Pouca de Aguiar de incentivo a estas ações de recuperação."-----*

i) Decorre ainda do disposto pelo n.º 2 do artigo 16.º que *"a assembleia municipal pode, por proposta da camara, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios."; -----*

j) Ora, as taxas indicadas ao abrigo do presente procedimento remontam ao valor de € 608,05 (seiscentos e oito euros e cinco cêntimos); -----

k) Este valor foi pago, no decorrer do procedimento, em 16 de março de 2017, tendo sido registado pela guia n.º1738; -----

1. O presente assunto já foi submetido a deliberação da Assembleia Municipal em 15 de dezembro de 2017 que o aprovou por unanimidade, porém da proposta no constava o valor da respetiva despesa fiscal. -----

Assim, fazendo uso dos fundamentos expostos e nos termos do disposto pelo n.º 2 do artigo 26.º com Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º da citada Lei n.º 73/2013, de 03 de março, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe Nascimento Teixeira, que se anexa, já aprovada na reunião da Câmara Municipal de 14 de junho de 2018, no sentido de ser ratificado por forma a isentar e restituir o valor de € 608,05 (seiscentos e oito euros e cinco cêntimos) relativo às taxas urbanísticas pagas no âmbito do processo de licenciamento de obras de alteração do edifício supra identificado. -----

**Intervenções:** Presidente da Câmara, para esclarecer que esta proposta já tinha sido aprovada na Assembleia Municipal, mas a mesma não referia qualquer valor de isenção, pelo que vem novamente com o valor de € 608,05. -----

**DELIBERADO:** Aprovada por unanimidade. -----







Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

1º Secr. \_\_\_\_\_

2º Secr. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### ATA

#### SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2018

#### **PONTO SETE - Proposta nº 83/2018 - Regulamento Municipal de Frequência e Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família nos Jardins-de-Infância da Rede Pública do Concelho de Vila Pouca de Aguiar – Apreciação e de-liberação. -----**

Considerando que: -----

- Se torna cada vez mais necessário adaptar os tempos de permanência das crianças às necessidades das famílias e simultaneamente garantir que os tempos de permanência na escola sejam pedagógicos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas durante todo o ano letivo; -----
- A realidade socioeconómica em que as famílias se encontram na atualidade, em que ambos os progenitores se encontram a trabalhar fora de casa, acarreta algumas dificuldades relativamente ao apoio a dar aos filhos; -----
- Neste contexto, mostra-se indispensável assegurar com qualidade as interrupções letivas;
- Estas matérias devem ficar devidamente clarificadas e regulamentadas; -----
- No âmbito do poder regulamentar próprio conferido às autarquias locais pela Constituição da República Portuguesa foi, para cumprimento do estipulado pelo artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado na Internet, no sítio institucional do Município de Vila Pouca de Aguiar, o início do procedimento regulamentar, com vista a possibilitar a constituição como interessados e a promoção de contributos para a elaboração do regulamento; -----
- Decorrido que foi o período de 10 dias uteis estabelecido para o efeito, não se constituíram quaisquer interessados no procedimento; -----
- Por sua vez, adiantando desde já a matéria que respeita ao período de discussão pública verifica-se que as alterações legislativas decorrentes da aprovação do novo Código do Procedimento Administrativo (Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro) impõem a submissão do projeto de regulamento a consulta pública apenas quando a natureza da matéria o justifique; -----
- A natureza da matéria em questão, uma vez que não se reporta a questões que ponham em causa a segurança e a paz públicas, tratando-se de normas regulamentadoras das Atividades de Animação e Apoio à Família, aconselha a que possa ser dispensada a formalidade mencionada no ponto precedente, tendo em conta a urgência de regulamentar a matéria para dar início ao projeto. -----

Por tudo isso e nos termos do previsto pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugados com o artigo 97.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, que se anexa, de Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família, já aprovada na reunião da Câmara Municipal de 14 de junho





Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

1º Secr. \_\_\_\_\_

2º Secr. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### ATA

#### SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2018

de 2018, a qual se submete para aprovação da Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar. -----

**Intervenções:** Presidente da Câmara, para dizer que se trata de um regulamento específico dos campos de férias para as crianças entre os 3 e 5 anos. -----

**DELIBERADO: Aprovado por unanimidade.** -----

**Intervenção do público:**-----

----- Interveio o Senhor Henrique Campos, para referir que o prazo para a conclusão das obras do Bairro de Castanheiro Redondo já está a ultrapassar o limite do aceitável, temendo que as consequências se adensem com a chegada do inverno, perguntando qual o prazo para a conclusão da obra? O mesmo deputado, insurgiu-se ainda contra o estacionamento abusivo existente na Rua Duque D' Ávila e Bolama que com a abertura ao trânsito num dos sentidos sem tem verificado com maior frequência. Finalmente perguntou se já há previsão para a construção das garagens no quartel dos bombeiros. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, começou por responder o atraso na obra do Bairro de Castanheiro Redondo se deveu a várias alterações, entre as quais a passagem dos fios que inicialmente eram para ser aéreos e que passarão a ser subterrâneos. Não sabe concretamente qual é o prazo para a conclusão, mas que irá indagar junto dos serviços técnicos e fazer chegar aos mesmos a sua preocupação em relação a este assunto. Relativamente ao estacionamento abusivo, disse que já fez saber junto do Senhor Comandante do Posto, essa preocupação, competindo a essa entidade a aplicação de coimas e multas nessas situações. Em relação às garagens, reforçou o que já tinha dito na inauguração do quartel de que este ano não estava prevista a sua construção. Aproveitou ainda para informar que pela primeira vez foi atribuída uma equipa de intervenção permanente que iniciará funções a partir de segunda-feira, graças aos protocolos desenvolvidos pela Câmara Municipal. -----

----- As intervenções dos Senhores Deputados ficaram gravadas em MP3. -----

----- E nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----





Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

1º Secr. \_\_\_\_\_

2º Secr. \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ATA**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2018**

O Presidente: \_\_\_\_\_.

O Primeiro Secretário: \_\_\_\_\_.

O Segundo Secretário: \_\_\_\_\_.

